



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 10/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

**Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

**Nos termos**, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

**Considerando** a relevância da contratação inscrições para participação de 02(dois) servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT no curso “Envio das cargas municipais por meio do sistema APLIC TCE/MT: regras e rotinas avançado”, a ser realizado nos dias 07 e 08 de maio de 2026, na cidade de Cuiabá-MT O processo encontra-se devidamente instruído, nos termos do art. 74, Inciso III, “f”, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, com manifestação jurídica favorável.

### **Resolve:**

**AUTORIZAR o Agente de Contratação**, nomeado pela portaria nº 204 de 29 de abril de 2025, que proceda com a contratação da empresa AVANTE - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA, de CNPJ: 44.448.585/0001-82, para proceder a contratação das inscrições de 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no referido curso.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 29 de abril de 2026.

**MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES

Data: 29/04/2026 12:45:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\*Original assinado nos autos do process..